

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.673 DE 11 DE JULHO DE 2024.

Concede Pensão à Guilherme Machado dos Santos,  
filho do ex-servidor Edson Vitória dos Santos.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na redação da EC nº 41/03, DOU de 31/12/2003, Art. 44 da LC 131/2021, Art. 48, inciso II, da LC 131/2021 e Art. 70 da LC 131/2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Benefício de Pensão por morte (temporária) a contar de **07/05/2024**, à **GUILHERME MACHADO DOS SANTOS**, filho do ex-servidor matriculado sob nº 1785 - EDSON VITÓRIA DOS SANTOS, regime jurídico Estatutário, Serviços Gerais, Classe A, nível 1, lotado na Secretaria Municipal da Educação, falecido em 07/05/2024, conforme certidão datada de 17/05/2024, devendo perceber do município 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor falecido no valor de R\$ 1.121,56 (hum mil cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), que será complementado até o valor do salário mínimo vigente, nos termos da Constituição Federal, tendo como forma de correção Valor Real, e em conformidade com o disposto no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na redação da EC nº 41/03, Art. 44 da LC 131/2021, Art. 48, inciso II, da LC 131/2021 e Art. 70 da LC 131/2021, a ser custeado pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 07/05/2024.

São Borja, 11 de julho de 2024.

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:  
16/07/2024

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 16 de julho de 2024

Número 1671

DECRETO Nº 20.676, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto 20.621, de 24 de junho de 2024, que *“Cede a servidora Paula Xavier Scremin ao Município de Cacequi”*, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 170, da Lei Complementar Municipal nº 005, de 4 de novembro de 1995, que *“Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Borja e dá outras providências”*;

Considerando os artigos 24 a 27, da Lei Municipal nº 4.500, de 5 de janeiro de 2012, que *“Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Borja, institui o respectivo quadro de cargos e funções, substitui a Lei nº 1.749/90 e dá outras providências.”*;

Considerando o Termo de Convênio firmado entre os Municípios de São Borja e Santa Maria;

Considerando o Memo nº 839/2024/SMEd/DP, protocolado sob o nº 17165/2024, em 9 de julho de 2024, recebido, na Secretaria do Gabinete, nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a ementa do Decreto 20.621, de 24 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Cede a servidora Paula Xavier Scremin ao Município de Santa Maria e dá outras providências.*

.....”

Art. 2º. Fica alterado o Preâmbulo, do Decreto 20.621, de 24 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“.....  
Considerando o Termo de Convênio firmado entre os Municípios de São Borja e Santa Maria;*

.....”

Art. 3º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto 20.621, de 24 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica cedida para o Município de Santa Maria/RS – Prefeitura Municipal, mediante ressarcimento ao Município de São Borja, a servidora municipal Paula Xavier*

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 16 de julho de 2024

Número 1671

*Scremin, cargo de professora, matrícula nº 2241, classe A, nível 3, carga horária máxima de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, pelo período de 1º de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024.”*

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de julho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1671, em 16.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete**

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 16 de julho de 2024

Número 1671

DECRETO Nº 20.678, DE 12 DE JULHO DE 2024

Revoga o Decreto 20.648, de 28 de junho de 2024, que “*Nomeia Siméia Leal Fontela, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo de Assessora, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA.*”.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga, a contar de 1º de julho de 2024, o Decreto 20.648, de 28 de junho de 2024, que “*Nomeia Siméia Leal Fontela, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo de Assessora, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA.*” .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 12 de julho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1671, em 16.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 16 de julho de 2024

Número 1671

DECRETO Nº 20.679, DE 12 DE JULHO DE 2024

Nomeia Bruna Redmann Nascimento, a contar desta data, para exercer o cargo de Assessora, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Bruna Redmann Nascimento, a contar de 12 de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico CC-3, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 12 de julho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1671, em 16.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 16 de julho de 2024

Número 1671

DECRETO Nº 20.680, DE 15 DE JULHO DE 2024

Altera Decreto 19.721, de 6 de dezembro de 2022, que “Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.453, de 29 de novembro de 2018, e revoga o Decreto nº 19.075, de 21 de julho de 2021”.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5.453, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes e dá outras providências,

Considerando o Memorando 161, de 11 de julho de 2024, da Secretaria Municipal Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, protocolado sob o nº 17353/2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea *h*, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto 19.721, de 6 de dezembro de 2022, que nomeia os representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....  
I – .....  
.....  
h) .....  
Titular: Emerson Quoos Carvalho;  
Suplente: Elisângela Dornelles.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

São Borja, 15 de julho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1671, em 16.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 16 de julho de 2024

Número 1671

**DECRETO Nº 20.681, DE 15 DE JULHO DE 2024**Aposenta a Servidora **VALESCA RODRIGUES FERREIRA.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aposentada, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Magistério - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 6º da EC 41/03, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0596 – **VALESCA RODRIGUES FERREIRA**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 7.027,06** (sete mil e vinte sete reais e seis centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 4.046,51** em conformidade Lei nº 6.127, art 1º de 23/05/2024, por **45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento básico, referente a nove (09) avanços: R\$ 1.820,93** nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 1.011,63**, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; **Incorporação de 8/25 avos da gratificação de 20% do básico do magistério pela atividade docente: R\$ 147,99**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.50/12. E, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.03 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação da EC nº 20, DOU de 16.12.98 e art 2º da EC nº 47, DOU de 06.07.05; e Artigo 43 e 53 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 15/07/2024.

SÃO BORJA, 15 de Julho do ano de 2024.

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1671, em 16.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))**Reinaldo Menezes Garcia**  
Chefe de Gabinete

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 16 de julho de 2024

Número 1671

## SMPOP

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 81/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade das famílias atingidas pela enchente do Rio Uruguai, conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 20.548 de 05 de maio de 2024 e conforme pedido deferido pelo Governo Federal Portaria nº 1.496 de 09 de maio de 2024 Origem: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 163/2024. Contratada: POSTO 44 INTERNACIONAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.876.743/0001-07. Valor total: R\$ 171.718,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e dezoito reais). Data de assinatura: 11 de julho de 2024. São Borja, 15 de julho de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 163/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade das famílias atingidas pela enchente do Rio Uruguai, conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 20.548 de 05 de maio de 2024 e conforme pedido deferido pelo Governo Federal Portaria nº 1.496 de 09 de maio de 2024. Contratada: POSTO 44 INTERNACIONAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 41.876.743/0001-07. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 171.718,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e dezoito reais). Rubrica: 9 5 6 182 123 2269 3.3.9.0.30.00.00.00 1749 – 3101 42750. São Borja - RS, 15 de julho de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.



## SMIESUST

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -143/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 324, Chassi: 953658249FR521986, Marca: VW, RENAVAL: 01084291204, Modelo: 24.280 6X2, Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 2015, Cor: BRANCA, Placas: IXF 0284.**

VIATURA:

VTR	: 324	Chassi: 953658249FR521986
Marca	: VW	RENAVAM: 01084291204
Modelo	: 24.280 6X2	Combustível: Diesel
Ano Fabricação	: 2015	Tombamento:
Cor	: BRANCA	Placas : IXF 0284

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Filtro secador	
02	01	un	Filtro ar secundário	
03	01	un	Filtro lubrificante	
04	01	un	Filtro combustível	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra mecânica	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Ano 7

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 16 de julho de 2024

**Número 1671**

---

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

---



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 16 de julho de 2024

Número 1671

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -144/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :320, VEÍCULO: Caminhão MB, PLACAS: IES 1C01, MODELO: 1218 L, MARCA: M.Benz, CHASSIS: 9BM384009LB871595, RENAAM: 00590858017, ANO FABRICAÇÃO: 1990.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	Placa retificadora	
02	01	un	Regulador de voltagem	
03	01	un	Estator	
04	01	un	Rolamento 12x32x10	
05	01	un	Rolamento 17x47x14	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra.	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -145/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :320, VEÍCULO: Caminhão MB, PLACAS: IES 1C01, MODELO: 1218 L, MARCA: M.Benz, CHASSIS: 9BM384009LB871595, RENAAM: 00590858017, ANO FABRICAÇÃO: 1990.**

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Motor de partida	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -147/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição do serviço destinado a manutenção da VTR: 257-  
Chassi: 9AD406AETF0006202, Marca: RANDON, Modelo: RD 406, Motor:  
MWM 4.1, Nº Motor: E1S193745, Ano Fabricação: 2015, Tombamento:  
42856.**

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica (Recuperar concha traseira)	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -148/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR: 261, Chassis: 9A9B1503FFCEM5121, Placas: IWU7204, Marca: Morumbi, Modelo: Prancha rebaixada, Ano Fabricação: 2015.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	un	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra mecânica( recuperar suporte balança, reforçar parte traseira	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -150/24**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto:** Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 247- Chassi: 9BX01800HEAB10019, **Marca:** XCMG **Modelo:**GR 180 BR, **Motor:**Cummins 6 CTA 8.3 I, **Nº Motor:** 36454758, **Ano Fabricação:** 2014, **Tombamento:** 42.691 .

## SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Unid	Especificação
01	01	un	Mão de obra Mecânica: Tornear parafusos do tandem, conserto na sela, conserto do pistão de deslocamento da lâmina, troca reparo do pistão do levante da lâmina, conserto das engrenagens do giro da lâmina.

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -151/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: **aquisição dos itens e serviços que serão destinados a manutenção da VTR: 251, Chassis: 9BFYEAKD4EBS59988, Placas: IWN7532, Tombamento: 42.483, Marca: FORD, RENAVAL: 01047215737, Modelo: CARGO 2423, Ano Fabricação: 2014/14 Motor: CUMMINS ISB 6.7, Nº do motor: 36470202.**

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica: Endireitamento chassi, fazer pinos e buchas para os pistões do levante da caçamba e fazer pinos e buchas da caçamba.

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO





Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 16 de julho de 2024

Número 1671

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -152/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição do seguinte material e serviço destinados manutenção da VTR :242, VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: RG 140 B, MARCA: New Holland, PESO: 14.000 kg, CHASSIS: HBZN0140HEAF04837, TOMBAMENTO: 42371, MOTOR: FPT 6.7 TIER II, ANO FABRICAÇÃO: 2014, N° MOTOR: 1277482.**

ITENS SOLICITADOS:

item	Quant	Un	Especificação	Valor
01	01	un	Radiador d'água	

SERVIÇO SOLICITADO:

item	Quant	Un	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 16 de julho de 2024

Número 1671

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -153/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição de peças e serviços destinado a manutenção da VTR: 257- Chassi:** 9AD406AETF0006202, **Marca:** RANDON, **Modelo:** RD 406, **Motor:** MWM 4.1, **Nº Motor:** E1S193745, **Ano Fabricação:** 2015, **Tombamento:** 42856.

### ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	04	un	Bronzina de biela	
02	05	un	Bronzina de mancal	
03	04	un	Bucha biela	
04	01	un	Bucha comando	
05	04	un	Kit motor	
06	08	un	Parafuso biela	
07	01	un	Pista retentor	

### SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra - embuchar bielas, brunir alojamento biela, retificar alojamento bielas, acertar kit bloco, aplainar bloco, embuchar comando, retificar alojamento mancais, trocar selos, polir comando, retificar virabrequim, magnaflux virabrequim, ajustar motor, padronizar pistões, banho térmico.	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 16 de julho de 2024

Número 1671

---

(três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 16 de julho de 2024

Número 1671

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -154/24**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes serviços destinados manutenção da VTR:244, Chassis:6010151225, Marca :MULLER, Tombamento:42.373,Modelo:VAP 70, Ano de fabricação:2014,Motor:CUMMINS 4B3.9 TIER II,Nº do motor:36508962 .**

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Parabrisa lateral direito	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

---

## SMDS

Atenção:

Entre os dias 16/07 a 19/07  
Horários: 07h30min - 12h - 13h30min - 16h30min.  
19/07 até ao meio-dia.

O CRAS passo está com inscrições abertas para o auxílio reconstrução, para quem foi atingido enchente no mês de maio (desalojado ou desabrigado, neste mês) .

Importante salientar que é para quem ainda não se inscreveu. Quem já esteve no CRAS para inscrição não precisa comparecer.

---